INDICAÇÃO nº564/2021 Parintins-AM, 30 de novembro de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO AEROPORTO JÚLIO BELÉM PARA QUE SEJA COBRADA A CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS PASSAGEIROS,** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos vivendo na iminência de uma terceira onda da Covid-19, como podemos ver nos noticiários e por meio de relatos das milhares de pessoas em vários países onde os casos da Covid-19 estão aumentando, é imprescindível reforçamos a fiscalização e inibir de alguma forma que essa nova cepa venha atingir os nossos Parintinenses. Desse modo solicitamos que seja essencial a apresentação do comprovante da vacinação de todos aqueles que desembarcam no município de Parintins. Parintins tem voos super lotados, recebemos passageiros de outros estados. Da mesma forma solicitamos da Prefeitura Municipal de Parintins que encaminhe para os demais municípios e aeroportos de onde recebemos passageiros orientando-os a também exigirem a apresentação da carteira de vacinação e informando-os que quando chegarem ao Município e aqui permanecerem, a apresentação da carteira de vacinação será necessária. Não obstante a isso também indicamos a Prefeitura de Parintins que sinalize aos demais órgãos fiscalizadores que intensifiquem a fiscalização e a exigência da

apresentação da carteira de vacinação. Sabendo que a vacina salva vida e já foi constatado que a mesma possui eficácia no combate ao vírus.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal e à Coordenadoria do Aeroporto Júlio Belém de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de novembro de 2021.

Brena Dianná
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 30/11/21
Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021 - CMP